TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Controle Externo (SEC-CEXTERNO)

Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (GERFISC-ENG)

INSTRUÇÃO DE TRABALHO (ITR)

CONTROLE DE RESÍDUOS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLOS E MISTURAS ASFÁLTICAS (LABTCE-GO)

Versão nº: 005

11/07/2025

LISTA DE SIGLAS

GERFISC-ENG	Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
GER-ADM	Gerência de Administração
ITR	Instrução de Trabalho
LABTCE-GO	Laboratório de Análise de Solos e Misturas Asfálticas
OS	Ordem de Serviço
PO	Procedimento Operacional Padrão
SEC-CEXTERNO	Secretaria de Controle Externo
TCE-GO	Tribunal de Contas do Estado de Goiás

SUMÁRIO

1. CADEIA DE VALOR DE PROCESSOS DE TRABALHO 3
1.1 Núcleo de Valor 3
1.2 Macroprocesso 3
1.3 Processo de Trabalho 3
2. RESPONSABILIDADES 3
2.1 Dono do Processo do Trabalho 3
2.2 Emitente(s) da ITR 3
2.3 Alcance 3
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA 3
4. OBJETIVO 3
5. PROCEDIMENTOS 4
5.1 Disposições iniciais 4
5.2 Orientações 4
6. CONTROLE DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA 5

1. CADEIA DE VALOR DE PROCESSOS DE TRABALHO

1.1 Núcleo de Valor

Processos de Suporte (NPS)

1.2 Macroprocesso

Logística e Sustentabilidade

1.3 Processo de Trabalho

Gestão de Laboratórios de Engenharia

2. RESPONSABILIDADES

2.1 Dono do Processo do Trabalho

Secretaria de Controle Externo (SEC-CEXTERNO)

2.2 Emitente(s) da ITR

Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (GER-ENG)

2.3 Alcance

Esta ITR contempla tarefas relativas aos seguintes setores da SEC-CEXTERNO:

- Gerência de Administração (GER-ADM);
- GERFISC-ENG.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- NBR ISO 9001:2015: Sistemas de Gestão de Qualidade;
- NBR ISO 14001:2015: Sistemas de Gestão Ambiental;
- NBR ISO/IEC 27001:2022: Sistema de Gestão de Segurança da Informação;
- NBR ISO 37001:2017: Sistema de Gestão Antissuborno;
- NBR ISO 37301:2021: Sistema de Gestão de Compliance;
- Instrução de Trabalho (ITR): Gerir Processos de Trabalho;
- Procedimento Operacional Padrão (PO): Gerir Resíduos.

4. OBJETIVO

Este documento tem o objetivo de orientar a equipe que atua no Laboratório de Análise de Solos e Misturas Asfálticas (LABTCE-GO) do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), quanto à execução de tarefas, passo a passo, inerentes ao controle de resíduos perigosos e não perigosos gerados através dos ensaios e demais atividades desenvolvidas no LABTCE-GO.

5. PROCEDIMENTOS

5.1 Disposições iniciais

Os resíduos produzidos a partir das atividades desenvolvidas no LABTCE-GO são provenientes das análises laboratoriais em amostras de materiais diversos que são coletadas durante os processos de inspeções e auditorias em obras públicas. Os resíduos são classificados pelo LABTCE-GO como perigosos e não perigosos, seguindo as orientações do PO - Gerir Resíduos.

Resíduos perigosos: são aqueles que exigem um tratamento diferenciado dos resíduos comuns, compostos por substâncias químicas e metais pesados, que não se decompõem organicamente e precisam ser descartados por empresa especializada para o descarte adequado.

Resíduos não perigosos: são aqueles que não exigem nenhum tipo de tratamento diferenciado quanto a sua destinação final, sendo necessário apenas o descarte em local apropriado, sem necessidade de uma empresa especializada.

Amostras de materiais que eventualmente não foram submetidas a nenhum tipo de ensaio, quando necessário o recolhimento para descarte, são denominadas como resíduo. Materiais auxiliares utilizados nas análises de laboratório ou na limpeza e organização do LABTCE-GO também são considerados como resíduos (solventes, soluções, estopas contaminadas, embalagens de produtos químicos, etc.).

Eventuais materiais vencidos (solventes, soluções ou produtos químicos para a realização de ensaios, massa asfáltica, etc.) com necessidade de recolhimento para descarte também são considerados como resíduo.

O LABTCE-GO mantém o controle dos resíduos perigosos e não perigosos em planilha própria denominada “Controle de Resíduos”. Esta planilha contém o tipo de resíduo (perigoso ou não perigoso), unidade de medida da quantidade gerada, quantidade gerada, número da OS de solicitação de recolhimento para o descarte, observação e data da solicitação do recolhimento. Cabe ressaltar que o LABTCE-GO faz o armazenamento temporário dos resíduos gerados até que seja solicitado o recolhimento para o descarte.

O caminho de acesso à planilha “Controle de Resíduos” é por meio da pasta de rede "M:\LABORATORIO_TCE\1-Gerenciamento de Processos LABTCE-GO\7.1 Planilhas Auxiliares\Controle de Resíduos - LABTCE-GO.xlsm", cujo acesso é permitido somente aos servidores lotados na GERFISC-ENG e sua respectiva assessoria.

5.2 Orientações

O armazenamento temporário dos resíduos ocorre mensalmente ou quando a capacidade de armazenamento estiver esgotada. Os resíduos devem estar armazenados em recipientes adequados conforme a sua tipologia e ficarão guardados temporariamente no depósito de amostras e produtos perigosos do LABTCE-GO.

Quando for necessário o recolhimento dos resíduos armazenados, deve ser solicitado por meio de sistema eletrônico no portal do TCE-GO, seguindo o passo a passo a seguir:

1. Acessar o portal do TCE-GO (https://portal.tce.go.gov.br/);
2. No portal do TCE-GO acessar o TCE-NET (https://tcenet.tce.go.gov.br/);
3. Realizar o login com usuário e senha;

4. Acessar o help-desk – manutenção predial;
5. Abrir ordem de serviço predial/categoria: ocorrência ambiental/descarte de resíduos perigosos e/ou contaminados;
6. Descrever o tipo de resíduo e sua respectiva quantidade.

O recolhimento dos resíduos deve ser acompanhado por algum servidor lotado na Assessoria da GERFISC-ENG e que atua nas atividades do LABTCE-GO. O nome do servidor deve constar na ordem de serviço aberta no help-desk – manutenção predial.

O LABTCE-GO mantém o registro do recolhimento na planilha de Controle de Resíduos, que deve ser atualizada sempre que houver algum tipo de recolhimento.

Resíduos considerados não perigosos podem ser descartados em local apropriado sem prejuízo às observações descritas no PO Gerir Resíduos.

6. CONTROLE DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

Armazenamento e Preservação	**Distribuição e Acesso***	**Recuperação****	**Retenção e Disposição**
Pasta de Rede (Repositório da Informação Documentada)	Intranet do TCE-GO	Backup	Tempo indeterminado
Elaboração, Revisão e Aprovação			
Responsável por	**Nome**	**Função**	
Elaboração	Daniel Menezes Brandão	Responsável Técnico do LABTCE-GO	
Revisão/Aprovação	Ricardo Souza Lobo	Gerente da GERFISC-ENG	
Controle de Versionamento			
Versão anterior: nº 004 de 18/09/2024	Versão atual: nº 005 de 11/07/2025	Próxima revisão programada: 11/07/2028	

* A distribuição e o acesso a sistemas eletrônicos do TCE-GO são regidos pelas diretrizes e normas concernentes ao Sistema de Gestão da Segurança da Informação.

** A recuperação de informações eletrônicas custodiadas pelo TCE-GO é regida pelas diretrizes e normas concernentes ao Sistema de Gestão da Segurança da Informação.